



DECRETO Nº 14.307/2026

Nomeia novos membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 3.543/2019 de 6 de junho de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o disposto no processo digital nº 2026 – GFR0Q.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de acordo com as indicações realizadas, respeitando-se as Entidades devidamente inscritas que passam a fazer parte do referido Conselho, ficando assim composto o COMCRIA até que outras Entidades façam sua inscrição:

Representantes do Poder Público

Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Ediane Vitor de Souza Vital - Titular
Rosimary Paula Ferreira Vargas – Suplente

Secretaria Executiva de Administração

Willian dos Santos Souza – Titular
Jeferson Gomes dos Santos - Suplente

Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento



Venina Isabel Ferreira Souza - Titular

Thais Vieira Duarte - Suplente

Secretaria Executiva de Educação

Jean da Silva Nascimento - Titular

Aline Dino de Oliveira Vezula - Suplente

Secretaria Executiva de Saúde

Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti - Titular

Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira - Suplente

Secretaria Executiva de Cultura

Thabyta Costa Carlos - Titular

Vivia Barbosa da Cunha Noronha – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre – APAE

Sônia Maria Monteiro da Silva - Titular

Carla Regina Jesus de Souza Vargas - Suplente

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha

Regina de Fátima Capucho Moulin - Titular

Eliane Maria Miranda de Abreu – Suplente

Representantes da Escola de Música Saint Clair Pinheiro – EMUSP

Terezinha Porto Amorim Pereira - Titular

Fabiana Oliveira Almeida - Suplente

Representantes da Lyra Carlos Gomes

Rafael Nogueira da Silva - Titular

Roselena Abreu Guedes- Suplente

Representantes da Casa da Cultura de Alegre

Marília Monteiro Rodrigues - Titular

Luciana da Silva Moulin Oliveira – Suplente

Representante da Associação Sete Montes



Cristiane Pereira de Paula - Titular
Edna Jovelino Ramos da Silva - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 13.795/2025**.

Alegre - ES, 14 de maio de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 14/05/2026 09:59:15 -03:00

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 14/05/2026 14:03:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2026 14:03:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L4FJM7>